



PORTARIA Nº. 65 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Instaura o Procedimento de Sindicância
Contraditória.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 da Lei Municipal nº. 152 de 1992.

E considerando o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, artigo 158, inciso I, que normatiza a apuração das irregularidades e faltas funcionais dos servidores públicos por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Cristiano Libano Ribeiro** como presidente da Comissão de Sindicância, ocupante do cargo de Oficial Administrativo / Mat. nº. 101, **Rogério Euder Florencio**, segundo membro da Comissão, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais / Mat. nº. 100 e **Eduardo Willians Oliveira Bandeira de Melo**, terceiro membro da Comissão, ocupante do cargo de Controlador Interno / Mat. nº. 099, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância contraditória, destinada a apurar no **prazo de 10 dias úteis**, a notícia do sinistro ocorrido no dia 28/05/2025, com o veículo oficial nesta Casa, conduzido pelo servidor e motorista Claudiney de Almeida Nascimento, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	256/2025
Data	05/06/2025 Hora 08:04
Data a ser retirado	25/06/2025
Matr.	342-1 Ass. <i>lob</i>